
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS

Aposentadoria Voluntária Por Idade

Ato/Portaria nº 000012/2021

Vera Cruz/RN, 04 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria por Idade em favor da servidora
MARIA DA PAZ DE SOUZA SILVA.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais**, à servidora **MARIA DA PAZ DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 001.017.972, SSP-RN, CPF nº 030.319.864-82, Efetiva, no cargo ASG, Matrícula Funcional nº 265, lotada na Secretaria de Educação e Desportos do Município de Vera Cruz, nos termos do *art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 17, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015*, conforme processo do VERAPREV nº 000012/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA

Gerente de Previdência
VERAPREV

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:583697B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2021. Edição 2646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>